



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1116/2022

Concede mudança de classe à servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 12, 13 e 15 da Lei Municipal n.º 2807/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 32/2011, e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** à servidora **Jessica De Oliveira Pereira**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 922, nível 01, triênio 02, mudança de classe B para C, correspondente aos períodos aquisitivos de 01-08-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 18-08-2022, a contar de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-09-2022 a 19-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti